 <b>REPÚBLICA PORTUGUESA</b> CULTURA DIREÇÃO-GERAL DO LIVRO, DOS ARQUIVOS E DAS BIBLIOTECAS	<b>FICHA TÉCNICA</b>	<b>CÓDIGO</b>	<b>FT7</b>
	<b>SUBDIVISÃO DE PROCESSOS DE NEGÓCIO E CONSTITUIÇÃO DE AGREGAÇÕES</b>	<b>DATA</b>	<b>2019</b>
		<b>VERSÃO</b>	<b>1</b>

<b>Objetivo</b>	Explicitar a diferença entre a subdivisão de classes relativas à informação produzida no âmbito de processos de negócio (criação de classes de 4.º nível) e a constituição de agregações aquando da aplicação do plano de classificação.
<b>Contexto</b>	Desenvolvimento da “Lista Consolidada para a classificação e avaliação da informação arquivística” de aplicação transversal pela Administração Pública, que tem por objetivo: <ul style="list-style-type: none"> <li>– utilização de uma linguagem comum para a classificação da informação arquivística.</li> <li>– avaliação suprainstitucional da informação arquivística, com uniformização das formas de contagem dos PCA.</li> </ul>
<b>Requisitos prévios</b>	Aplicação de planos de classificação e tabelas de seleção derivadas do referencial “Lista Consolidada para a classificação e avaliação da informação arquivística”.
<b>Siglário</b>	AP - Administração Pública DF - Destino Final FT - Ficha Técnica LC - Lista Consolidada para a classificação e avaliação da informação arquivística MEF - Macroestrutura Funcional PC - Plano de Classificação PCA - Prazo de Conservação Administrativa PN - Processo de Negócio SGD - Sistema de Gestão Documental TS - Tabela de Seleção

<b>Informação de contexto</b>	<p><b>O QUE É A CLASSIFICAÇÃO</b></p> <p>A classificação arquivística é uma operação que visa a organização e representação da informação, tendo em vista a sua contextualização, como garante da sua autenticidade e integridade. É também a base para a avaliação da informação, constituindo-se como condição para a eficácia e a eficiência administrativas.</p> <p>A classificação é suportada por um instrumento constituído por um esquema de classes pré-definidas e por um conjunto de regras ou instruções de aplicação (plano de classificação).</p> <p><b>O QUE É A AVALIAÇÃO</b></p> <p>A avaliação arquivística é uma operação que visa a atribuição de valor à informação arquivística, para efeitos de conservação ou de eliminação, fundamentada num conjunto de princípios, valores e critérios. Materializa-se na definição de um PCA (período durante o qual a informação deve ser mantida para responder às necessidades de negócio, requisitos organizacionais, responsabilização e obrigações legais) e de um DF (decisão de conservação permanente ou de eliminação findo o PCA).</p> <p>Tem por objetivo a implementação de boas práticas de gestão, a adequada conservação da informação que garante direitos e deveres e preserva a memória societal e individual e a eliminação da informação desnecessária.</p>
-------------------------------	--

	<p>A avaliação é suportada por um instrumento denominado tabela de seleção, que integra a estrutura classificativa da documentação / informação, respetivo âmbito e conteúdo, e as decisões de avaliação (definição de PCA e DF), sua fundamentação, bem como a forma de contagem do PCA.</p> <p><b>O QUE A É A LISTA CONSOLIDADA</b></p> <p>O referencial “Lista Consolidada para a classificação e avaliação da informação pública” é uma estrutura hierárquica de classes que representam as funções, subfunções e processos de negócio executados pela Administração Pública, contemplando a sua descrição e avaliação. Encontra-se disponível em <a href="http://clav.dglab.gov.pt/">http://clav.dglab.gov.pt/</a> .</p> <p>Serve de base ao desenvolvimento de instrumentos organizacionais ou pluriorganizacionais para a classificação e avaliação da informação pública (PC e TS), permitindo a utilização de uma linguagem comum na AP (contribuindo para a interoperabilidade semântica) e a corresponsabilização pela preservação da informação pública (através da aplicação da distinção da natureza de intervenção, dono e participante, aos processos de negócio).</p> <p>A estrutura hierárquica da LC contempla classes de:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>– 1º nível – representação das funções da AP;</li> <li>– 2º nível – representação das subfunções da AP;</li> <li>– 3º nível – representação dos processos de negócio executados pela AP;</li> <li>– 4º nível – representação de subdivisão dos processos de negócio decorrente da avaliação arquivística.</li> </ul> <p>Cada classe tem como atributos mínimos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>– Classes de 1º e 2º nível: Código, título, descrição, notas de aplicação, notas de exclusão;</li> <li>– Classes de 3º nível: Código, título, descrição, notas de aplicação, notas de exclusão, termos de índice, mais campos relativos ao contexto de avaliação da informação (tipo de processo, intervenientes, processos relacionados, legislação aplicável) e às decisões de avaliação (PCA, forma de contagem do PCA, DF e respetivas justificações);</li> <li>– Classes de 4º nível (quando existentes): Código, título, descrição, mais campos relativos às decisões de avaliação da informação.</li> </ul> <p><b>O QUE É UM PROCESSO DE NEGÓCIO</b></p> <p>Para efeitos deste documento considerou-se como PN a “Sucessão ordenada de atividades interligadas, desempenhadas para atingir um resultado definido (produto ou serviço), no âmbito de uma função”.</p> <p>A informação produzida no âmbito de um PN é representada na LC como uma classe de 3º nível. Depende hierarquicamente de uma subfunção MEF (classe de 2º nível). Não existe como produto isolado, decorre da execução de determinada função da Administração, numa abordagem suprainstitucional.</p>
--	--

<p><b>Classes de 4º nível em esquema de classificação</b></p>	<p><b>O QUE É UMA CLASSE DE 4º NÍVEL</b></p> <p>No referencial LC ou num PC ou TS, derivada da LC, uma classe de 4º nível resulta da subdivisão de um PN.</p> <p><b>SUBDIVISÃO DE UM PROCESSO DE NEGÓCIO: CONSTITUIÇÃO DE CLASSES DE 4º NÍVEL</b></p> <p>Um PN (representado por uma classe de 3º nível) pode ser subdividido, constituindo-se classes de 4º nível, quando as etapas do PN necessitem de ser conservadas por prazos distintos e/ou apresentem distinta densidade informacional (i.e., uma parte da informação do PN sintetiza outra parte).</p> <p>Esta subdivisão em 4ºs níveis deriva da avaliação, correspondendo a cada 4.º nível</p>
---	---

- um **prazo distinto**, em razão da aplicação de dispositivo legal que implica a conservação dos períodos distintos de cada uma das componentes de um processo (cf. exemplo 1 infra), e/ou

- um **destino final distinto**, em razão de metodologia relacional intraprocessual que permite aplicar o critério da densidade informacional no âmbito do PN (cf. exemplo 2 infra). Deriva do estabelecimento de uma relação assimétrica de síntese de informação entre as partes de um PN (relação intraprocessual), a qual implica a identificação da componente que sintetiza a informação e da componente que é sintetizada valorizando. Cada componente constitui-se como uma classe de 4º nível do PN. Permite a conservação da componente que sintetiza e a eliminação da componente que é sintetizada.

Em ambos os casos a subdivisão efetua-se no respeito pelos princípios e critérios da avaliação.

Assim, os 4ºs níveis são criados para atribuir PCA ou DF diferenciados a cada uma das partes de um PN, integram a Lista Consolidada e são replicados nas TS organizacionais ou pluriorganizacionais.

Exemplificação:

EXEMPLO 1: Subdivisão do PN para **atribuição de PCA diferentes** a cada um dos 4ºs níveis, em razão da aplicação do critério legal.

A classe de 3.º nível relativa ao PN 750.10.600 - *Controlo de assiduidade de alunos ou formandos* encontra-se subdividida em dois 4ºs níveis, um relativo aos cursos financiados e outro aos não financiados (750.10.600.01 - *Controlo de assiduidade de alunos ou formandos: cursos financiados* e 750.10.600.02 - *Controlo de assiduidade de alunos ou formandos: cursos não financiados*) a 1ª subdivisão com o PCA de 10 anos e a 2ª com o PCA de 1 ano, ambas com o mesmo DF.

Esta subdivisão efetua-se ao abrigo da Lei n.º 98/97, que estabelece o prazo de 10 anos para a prescrição da responsabilidade financeira reintegratória. Durante o período de 10 anos, para efeitos de demonstração da execução do financiamento é necessário conservar a informação resultante do controlo da assiduidade. Findo este prazo, se a ocorrência não tiver sido objeto de suspeição ou de deteção de infração, ações que constituem motivo para a suspensão de prazos, prescreve a responsabilidade. Nos cursos não financiados não se aplica este critério, pelo que o PCA não se encontra condicionado à conservação pelos 10 anos, como prova do dever de boa execução financeira.

EXEMPLO 2: Subdivisão do PN para **atribuição de DF diferentes** a cada um dos 4ºs níveis, em razão da aplicação do critério da densidade informacional.

A classe de 3.º nível relativa ao PN 150.10.700 - *Reunião de órgãos deliberativos* encontra-se subdividido em dois 4ºs níveis, um relativo à preparação das reuniões e outro à sua realização (150.10.700.01- *Reunião de órgãos deliberativos: preparação* e 150.10.700.02 - *Reunião de órgãos deliberativos: realização*), a 1ª subdivisão com o DF eliminação e a 2ª com o DF conservação, ambas com o mesmo PCA.

Esta subdivisão efetua-se porque a etapa do PN relativa à realização da reunião sintetiza a informação relativa à etapa da preparação, permitindo através da aplicação do critério da densidade informacional em contexto intraprocessual subdividir o PN, atribuindo-se um DF de eliminação à primeira etapa do PN (sintetizada na 2ª parte) e de um DF de conservação à segunda (sintetiza a 1ª parte).

Representação gráfica:

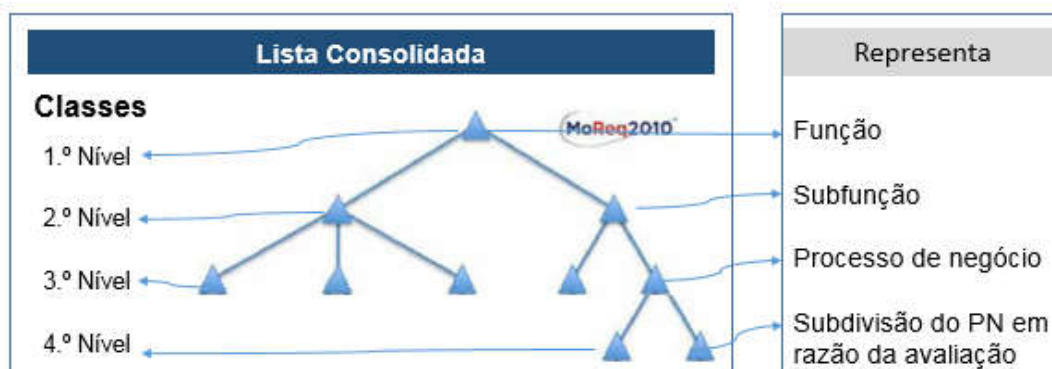


Fig. 1: Níveis das classes da Lista Consolidada (Fonte MOREQ 2010: adaptado)

Aplicação do plano de classificação: as agregações

### O QUE É UMA AGREGAÇÃO

Para efeito deste documento considerou-se que uma agregação é uma unidade de gestão de documentos criada na dependência de uma classe de 3º ou 4º nível, quando aplicável, num plano de classificação derivado da Lista Consolidada. As agregações podem ser simples ou compostas. A utilização deste termo encontra-se alinhada com a terminologia do referencial europeu MoReq 2010.

As agregações simples são formadas por um conjunto sequencial de documentos, com uma relação funcional, que traduz uma ocorrência de um determinado processo de negócio. Nesta aceção são também denominadas de processo documental (cf. exemplo 1 infra). Não constituem um nível de classificação.

No caso de um PN que se encontra subdividido em 4ºs níveis a agregação simples corresponde a uma etapa da ocorrência. Nesta aceção é também denominada de subprocesso documental, sendo que neste caso o processo documental não existe fisicamente, só se constituindo pela junção intelectual das partes ou subprocessos.

As agregações compostas correspondem a um nível de detalhe do processo de negócio, não formam um nível de classificação. Podem agrupar agregações simples que herdaram o código de classificação do PN de que dependem, nesta aceção são também designadas por tipologias de ocorrência (cf. exemplos 2 e 3 infra), ou agrupar agregações simples com distintas classificações para efeitos de recuperação e acesso à informação (cf. exemplo 4 infra). Esta última forma de agregação constitui uma solução de recurso, dado que é possível a recuperação da informação referente a um objeto ou entidade através de pesquisa em campo de metainformação específico do sistema de gestão documental ou do sistema da área de negócio.

As tipologias de ocorrência constituem-se nas seguintes situações:

- quando uma entidade, no âmbito de um PN, para efeitos de gestão necessita de agrupar ocorrências com idêntica **especificidade funcional**, criando grupos distintos (cf. exemplo 2 infra). Sugere-se que nas FRD's institucionais seja utilizado o elemento de informação "Notas de aplicação" para identificar as tipologias de ocorrência definidas no âmbito de um processo de negócio.
- quando uma entidade, no âmbito de um PN, pode nalgumas ocorrências **intervir como dono e noutras como participante** (constituição em razão da distinta natureza de intervenção no PN). A avaliação suprainstitucional, ao abrigo da aplicação do critério da

completude informacional<sup>1</sup> e do princípio da corresponsabilização<sup>2</sup>, permite a conservação das agregações em que a entidade intervém como dona e a eliminação das agregações em que a entidade intervém como participante (cf. exemplo 3 infra). A constituição de agregações compostas agiliza a aplicação desta regra.

**Exemplificação:**

**EXEMPLO 1: Constituição de agregações simples**

A entidade A constitui na dependência da classe 600.30.364 – *Adoção* (plano de classificação derivado da Lista Consolidada) uma agregação para cada caso de adoção, ou seja, para cada ocorrência do PN (classe de 3º nível).

Esta constituição de agregações verifica-se à medida que cada caso ocorre.

Em cada agregação são integrados os documentos relativos a um caso de adoção (também denominado processo documental).

Este tipo de organização permite identificar imediatamente o processo de cada adoção e recuperar toda a informação e tramitação processual do mesmo.

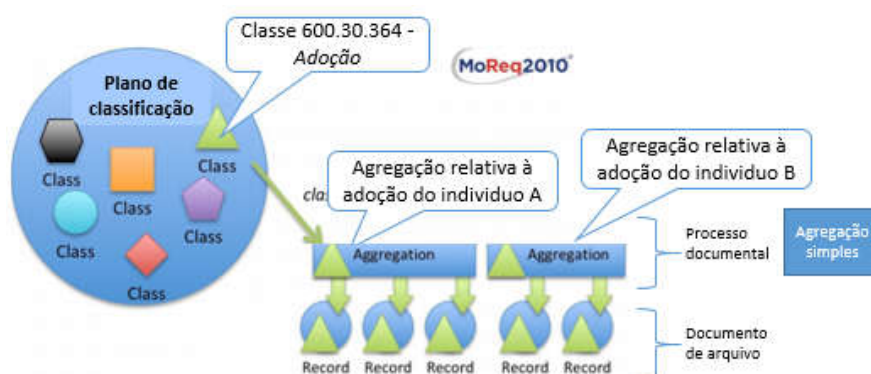


Fig. 2: Agregações simples (Fonte MOREQ 2010: adaptado)

**EXEMPLO 2: Constituição de agregações compostas (tipologias de ocorrência) em razão da especificidade funcional**

A entidade A para efeitos de gestão interna criou no seu SGD, dependente da classe 300.10.05 - *Transação e transmissão de bens móveis não culturais e contratação de serviços* (plano de classificação derivado da Lista Consolidada), duas tipologias de ocorrências (agregações compostas), uma para agrupar as ocorrências relativas aos procedimentos por ajuste direto, a outra para agrupar as ocorrências relativas aos procedimentos por concurso público.

Quando é iniciado um procedimento é constituída uma agregação simples, onde são integrados os documentos relativos a essa ocorrência (também denominado processo documental).

Neste caso as agregações simples herdam (*inheritance*) a classificação e a avaliação da agregação composta de que dependem.

<sup>1</sup> Completude do processo de negócio – o critério de avaliação suprainstitucional aplicado a um processo transversal. Implica o reconhecimento das entidades intervenientes no processo de negócio e da natureza da sua intervenção. A utilização deste critério pressupõe que o dono do processo de negócio é a entidade que detém o processo documental mais completo, integrando ainda, de forma parcelar, os contributos de todos os participantes. Valoriza a conservação da informação no dono do processo, em detrimento da materialização parcelar em produtor participante. Possibilita a eliminação das partes dos processos documentais que se encontram nos sistemas de informação das entidades produtoras participantes.

<sup>2</sup> Princípio da corresponsabilização: o princípio da avaliação auprainstitucional aplicado a um processo transversal. Implica o reconhecimento de distintos papéis de intervenção num processo de negócio que resultam em distintos graus de responsabilidade. O dono do processo é responsável pela sua condução, pelo produto final e por garantir a conservação da informação; os participantes no processo podem eliminar, findos os prazos de conservação administrativa, a materialização da sua atuação.

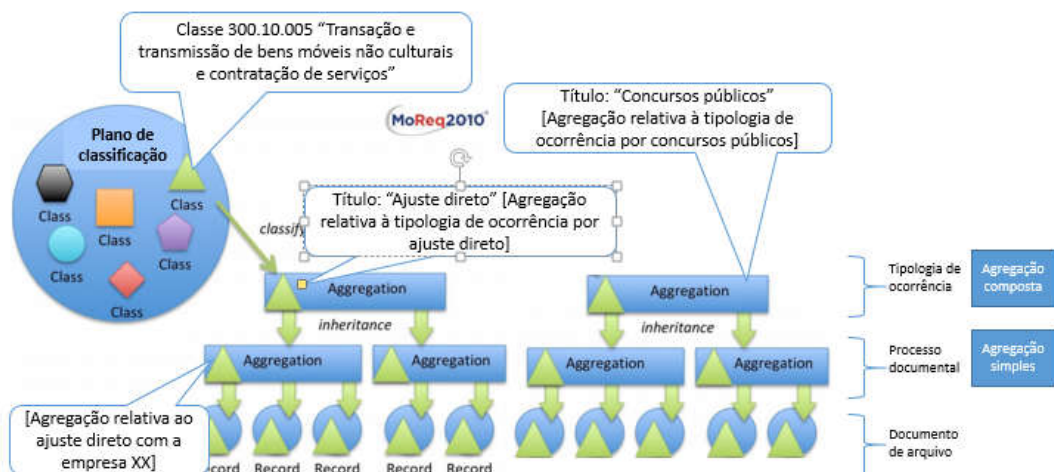


Fig. 3: Agregações simples e compostas: separação por especificidade funcional (Fonte MOREQ 2010: adaptado)

EXEMPLO 3: Constituição de agregações compostas (tipologias de ocorrência) em razão da **natureza da intervenção** (Cf. FT8 Aplicação do destino final: o papel do dono e do participante).

A entidade A para efeitos de gestão interna criou no seu SGD, dependente da classe 450.10.070 - *Licenciamento ou autorização de atividades industriais* (plano de classificação derivado da Lista Consolidada), duas tipologias de ocorrências (agregações compostas), uma para agrupar as ocorrências relativas aos procedimentos de autorização para indústrias de tipo 1 e outra para as indústrias de tipo 2.

A natureza da intervenção da entidade A nas indústrias de tipo 1 é de dono e nas de tipo 2 é de participante.

O destino final da classe 450.10.070 é a conservação permanente. Contudo, a metodologia da avaliação suprainstitucional e do critério da completude informacional, introduziu a possibilidade de eliminação das agregações em que a entidade intervém como participante, mesmo quando o destino final é a conservação, dado que a responsabilidade da conservação deve ser assegurada pelo dono.

Esta regra possibilita que a entidade conserve apenas as agregações relativas às indústrias de tipo 1 e elimine as relativas às de tipo 2. Esta tarefa é facilitada se constituir:

- uma tipologia de ocorrências para agrupar as agregações que a entidade tem de **conservar** (i.e., o conjunto de agregações em que intervém como dona, i.e., as relativas às indústrias de tipo 1);
- uma tipologia de ocorrências para agrupar as agregações que a entidade pode **eliminar** (i.e., o conjunto de agregações em que intervém como participante, i.e. as relativas às indústrias de tipo 2).

A constituição de tipologias de ocorrência em razão da natureza da intervenção agiliza a aplicação de regras de conservação distintas.

Sublinha-se que ambas as tipologias de ocorrência herdam a classificação (*inheritance*), mas apenas a tipologia em que a entidade é dona é que herda o DF, a outra tipologia, em que a entidade é participante, não herda o DF, sendo o mesmo substituído (*overridden*). Informação complementar em FT8 *Aplicação do destino final: o papel do dono e do participante*.

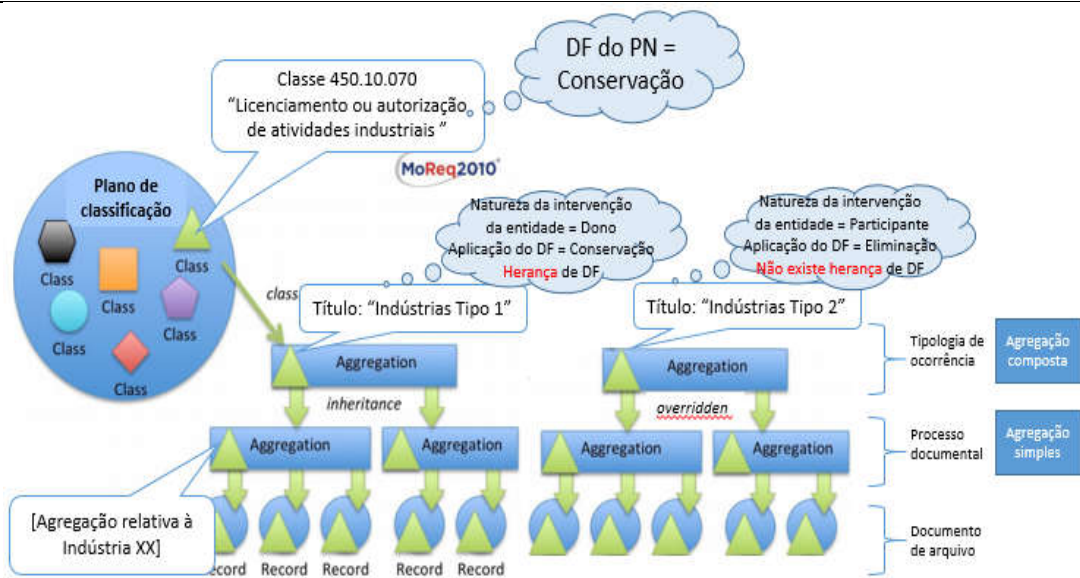


Fig. 4: Agregações simples e compostas: separação por natureza de intervenção (Fonte MOREQ 2010: adaptado)

**EXEMPLO 4: Constituição de agregações compostas para agruparem agregações simples com distintas classificações.**

A entidade A para efeitos de gestão interna mantém no seu arquivo agregações por trabalhador, que agrupam, por sua vez, agregações simples relativas a distintos procedimentos relativos a esse indivíduo, com prazos e/ou destinos diferenciados. Em papel esta separação pode processar-se através de separadores numa pasta.

Esta forma de organização permite gerir de forma diferenciada os documentos relativos a cada trabalhador, possibilitando a aplicação de distintos prazos, formas de contagem do PCA ou DF (informação complementar em FT6 *Forma de contagem de prazos de conservação administrativa*).

Neste exemplo, a entidade para efeitos de gestão constitui a agregação composta relativa ao trabalhador na dependência do código 250.20.001. Todavia, a agregação simples relativa ao processamento do pedido de horário assume o código 250.20.200. Pelo que, a classificação da agregação composta e respetivos PCA e DF associados não são herdados por todas as agregações simples.

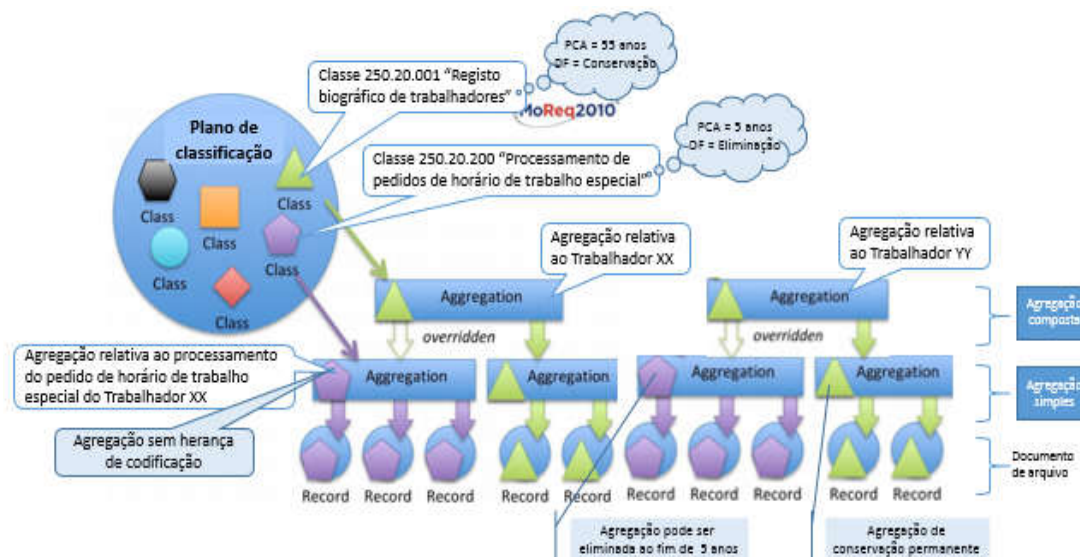


Fig. 5: Agregações compostas por agregações simples com classificações distintas (Fonte MOREQ 2010: adaptado)

## MODELO DE HERANÇA

A aplicação do modelo de herança às agregações permite que uma entidade inferior (um documento ou uma agregação simples, no caso das agregações compostas) possa herdar a metainformação da agregação que está acima, nomeadamente a classificação. O mecanismo de herança agiliza o registo de metainformação e de controlo de acessos, permite ainda a pesquisa de um documento ou agregação simples com base na metainformação atribuída à classe ou agregação superior. Sublinha-se que nos casos de agregações compostas por agregações simples com distintas classificações ou nos casos de agregações compostas em razão da distinta natureza de intervenção no PN o modelo de herança é parcialmente aplicado.

As agregações, associadas ao modelo de herança, apoiam a interoperabilidade e a migração de entidades entre sistemas de informação, sendo especialmente importantes para os documentos que são compostos pela metainformação, pelo histórico de eventos e pela lista de acessos. O histórico de eventos, em particular, testemunha os principais acontecimentos, facilitando a compreensão sobre a proveniência do documento, a sua rastreabilidade e o estabelecimento da sua autenticidade.

Em síntese, aplica-se o seguinte modelo de herança entre classes, agregações simples e agregações compostas:

Tipologia de agregação composta	Herança das agregações	
Constituição de agregações compostas para agrupar agregações simples com idêntica especificidade funcional	Classificação: Herança integral	<ul style="list-style-type: none"> <li>– Todas as agregações compostas herdam a classificação da classe de que dependem.</li> <li>– As agregações simples herdam a classificação da agregação composta de que dependem.</li> </ul>
	Avaliação: Herança integral	<ul style="list-style-type: none"> <li>– Todas as agregações compostas herdam a avaliação (PCA e DF) da classe de que dependem.</li> <li>– As agregações simples herdam a avaliação (PCA e DF) da agregação composta de que dependem.</li> </ul>
Constituição de agregações compostas para agrupar agregações simples em razão da natureza de intervenção da entidade (dono ou participante)	Classificação: Herança integral	<ul style="list-style-type: none"> <li>– Todas as agregações compostas herdam a classificação da classe de que dependem.</li> <li>– As agregações simples herdam a classificação da agregação composta de que dependem.</li> </ul>
	Avaliação - Prazo Conservação Administrativa: Herança integral	<ul style="list-style-type: none"> <li>– Apenas a agregação composta relativa à intervenção da entidade como dono herda o DF da classe de que depende.</li> <li>– A agregação composta relativa à intervenção da entidade como participante herda o PCA e não <b>herda</b> o DF da classe de que depende.</li> </ul>
	Avaliação - Destino Final: Herança parcial	<ul style="list-style-type: none"> <li>– As agregações simples herdam a avaliação (PCA e DF) da agregação composta de que dependem</li> </ul>
Constituição de agregações compostas para agrupar agregações simples com distintas classificações, reunidas para acesso e recuperação de informação referente a um objeto	Classificação: Herança parcial	<ul style="list-style-type: none"> <li>– Todas as agregações compostas herdam a classificação da classe de que dependem, de acordo com a convenção organizacional interna.</li> <li>– Apenas as agregações simples pertencentes à classe de que depende a agregação composta é que herdam a classificação da agregação composta.</li> <li>– As agregações simples pertencentes a classe distinta da que depende a agregação composta <b>não herdam</b> a classificação da agregação composta.</li> </ul>
	Avaliação (PCA e DF): Herança parcial	<ul style="list-style-type: none"> <li>– Todas as agregações compostas herdam a avaliação da classe de que dependem, de acordo com a convenção organizacional interna.</li> <li>– Apenas as agregações simples pertencentes à classe de que depende a agregação composta é que herdam a avaliação (PCA e DF) da agregação composta.</li> <li>– As agregações simples pertencentes a classe distinta da que depende a agregação composta <b>não herdam</b> a avaliação (PCA e DF) agregação composta.</li> </ul>

Fig. 6: Modelo de herança entre agregações simples e agregações compostas



**Distinção entre classes e agregações**

Um plano de classificação derivado da LC é constituído por classes de 1º, 2º, 3º e 4º nível. As agregações não constituem um nível do plano de classificação, pelo que não estão contempladas na LC, resultam da aplicação do plano de classificação e são criadas por cada entidade.

Nas situações em que uma classe de 3º nível se subdivida em classes de 4º nível, as agregações devem ser colocadas na dependência das classes de 4º nível, aplicando-se para a sua constituição as regras acima descritas.

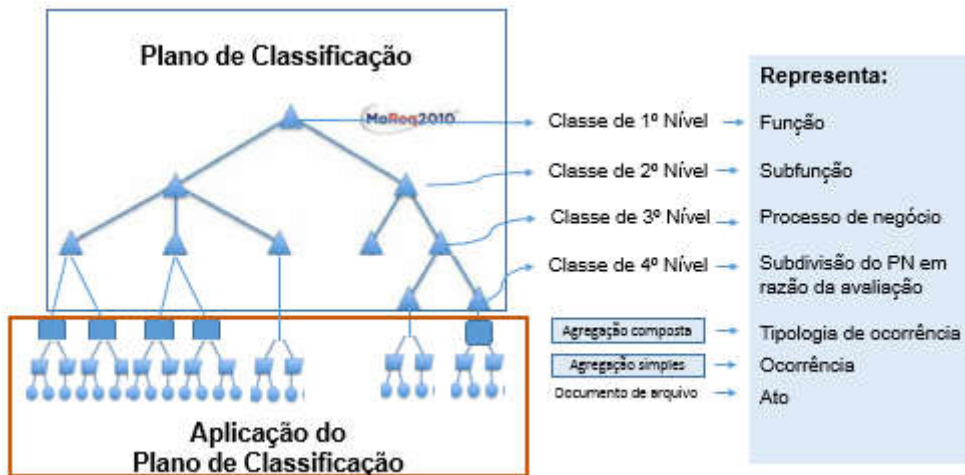


Fig. 7: Classes e agregações (Fonte MOREQ 2010: adaptado)

**Identificação de classes e agregações**

As classes da LC são identificadas por um código e um título. Este código é constituído por blocos numéricos crescentes em razão do nível da classe, separados por ponto, formando-se do seguinte modo: classe de 1º nível – bloco de 3 algarismos; classe de 2º nível – acresce um 2º bloco de 2 algarismos; classe de 3º nível – acresce um 3º bloco de 3 algarismos; classe de 4º nível – acresce um 4º bloco de 2 algarismos.

A identificação das agregações compostas e das agregações simples deve incluir um sistema de codificação que permita a distinção do tipo de agregação, como por exemplo um identificador AC para a agregação composta e AS para a agregação simples.

Tendo em vista o incremento da interoperabilidade entre sistemas na AP sugere-se que o código da agregação simples seja constituído por: 1\ Tipo de agregação, 2\ Ano, 3\ Nº da agregação; e o código da agregação composta seja constituído por: 1\ Tipo de agregação, 3\ Nº da agregação, como se demonstra para os exemplos supra referidos:

Tipologia de agregação composta	Exemplificação	
Constituição de agregações simples dependentes diretamente de classe (Exemplificação na Fig.2 deste documento)	Agregação simples	<p><b>Código classe</b>      <b>Código agregação simples</b></p> <p>600.30.364-AS2018/00325</p> <p>Tipo de agregação      Ano      Nº agregação</p>
Constituição de agregações compostas para agrupar agregações simples com idêntica especificidade funcional (Exemplificação na Fig.3 deste documento)	Agregação composta	<p><b>Código classe</b>      <b>Código agregação composta</b>      <b>Código classe</b>      <b>Código agregação composta</b></p> <p>300.10.005-AC1      300.10.005-AC2</p> <p>Tipo de agregação      Nº agregação      Tipo de agregação      Nº agregação</p>
	Agregação simples com herança de classificação de agregação composta	<p><b>Código classe</b>      <b>Código agregação composta</b>      <b>Código agregação simples</b></p> <p>300.10.005-AC1-AS2018/00325</p> <p>Tipo de agregação      Nº agregação      Tipo de agregação      Ano      Nº agregação</p>

Constituição de agregações composta para separar agregações simples em razão da natureza de intervenção da entidade (Exemplificação na Fig.4 deste documento)	Agregação composta com herança de classificação da classe de que depende	<table border="0"> <tr> <td>Código classe</td> <td>Código agregação composta</td> <td>Código classe</td> <td>Código agregação composta</td> </tr> <tr> <td>450.10.070</td> <td>-AC1</td> <td>450.10.070</td> <td>-AC2</td> </tr> <tr> <td></td> <td>Intervenção como dono</td> <td></td> <td>Intervenção como participante</td> </tr> </table>	Código classe	Código agregação composta	Código classe	Código agregação composta	450.10.070	-AC1	450.10.070	-AC2		Intervenção como dono		Intervenção como participante					
	Código classe	Código agregação composta	Código classe	Código agregação composta															
450.10.070	-AC1	450.10.070	-AC2																
	Intervenção como dono		Intervenção como participante																
Agregação simples com herança de classificação de agregação composta	<table border="0"> <tr> <td>Código classe</td> <td>Código agregação composta</td> <td>Código agregação simples</td> </tr> <tr> <td>450.10.070</td> <td>-AC1</td> <td>AS2018/00325</td> </tr> <tr> <td></td> <td>Intervenção como dono</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Código classe</td> <td>Código agregação composta</td> <td>Código agregação simples</td> </tr> <tr> <td>450.10.070</td> <td>-AC2</td> <td>AS2018/00326</td> </tr> <tr> <td></td> <td>Intervenção como participante</td> <td></td> </tr> </table>	Código classe	Código agregação composta	Código agregação simples	450.10.070	-AC1	AS2018/00325		Intervenção como dono		Código classe	Código agregação composta	Código agregação simples	450.10.070	-AC2	AS2018/00326		Intervenção como participante	
Código classe	Código agregação composta	Código agregação simples																	
450.10.070	-AC1	AS2018/00325																	
	Intervenção como dono																		
Código classe	Código agregação composta	Código agregação simples																	
450.10.070	-AC2	AS2018/00326																	
	Intervenção como participante																		
Constituição de agregações compostas para agrupar agregações simples com distintas classificações, reunidas por se referirem a uma entidade comum (Exemplificação na Fig.5 deste documento)	Agregação composta com herança de classificação da classe de que depende	<table border="0"> <tr> <td>Código classe</td> <td>Código agregação composta</td> <td>Código classe</td> <td>Código agregação composta</td> </tr> <tr> <td>250.20.001</td> <td>-AC420</td> <td>250.20.001</td> <td>-AC424</td> </tr> <tr> <td></td> <td colspan="2">Sistema requiere que exista identificação unívoca da agregação</td> <td></td> </tr> </table>	Código classe	Código agregação composta	Código classe	Código agregação composta	250.20.001	-AC420	250.20.001	-AC424		Sistema requiere que exista identificação unívoca da agregação							
	Código classe	Código agregação composta	Código classe	Código agregação composta															
	250.20.001	-AC420	250.20.001	-AC424															
	Sistema requiere que exista identificação unívoca da agregação																		
Agregação simples com herança de classificação de agregação composta	<table border="0"> <tr> <td>Código classe</td> <td>Código agregação composta</td> <td>Código agregação simples</td> </tr> <tr> <td>250.20.001</td> <td>-AC420</td> <td>AS2018/00325</td> </tr> <tr> <td></td> <td colspan="2">Sistema requiere que exista identificação unívoca da agregação</td> </tr> </table>	Código classe	Código agregação composta	Código agregação simples	250.20.001	-AC420	AS2018/00325		Sistema requiere que exista identificação unívoca da agregação										
Código classe	Código agregação composta	Código agregação simples																	
250.20.001	-AC420	AS2018/00325																	
	Sistema requiere que exista identificação unívoca da agregação																		
Agregação simples sem herança de classificação de agregação composta	<table border="0"> <tr> <td>Código classe</td> <td>Código agregação composta</td> <td>Código agregação simples</td> </tr> <tr> <td>250.20.200</td> <td>-AC420</td> <td>AS2018/00326</td> </tr> <tr> <td></td> <td colspan="2">Sistema requiere que exista identificação unívoca da agregação</td> </tr> </table>	Código classe	Código agregação composta	Código agregação simples	250.20.200	-AC420	AS2018/00326		Sistema requiere que exista identificação unívoca da agregação										
Código classe	Código agregação composta	Código agregação simples																	
250.20.200	-AC420	AS2018/00326																	
	Sistema requiere que exista identificação unívoca da agregação																		

Fig. 8: Identificação de agregações

### Representação gráfica

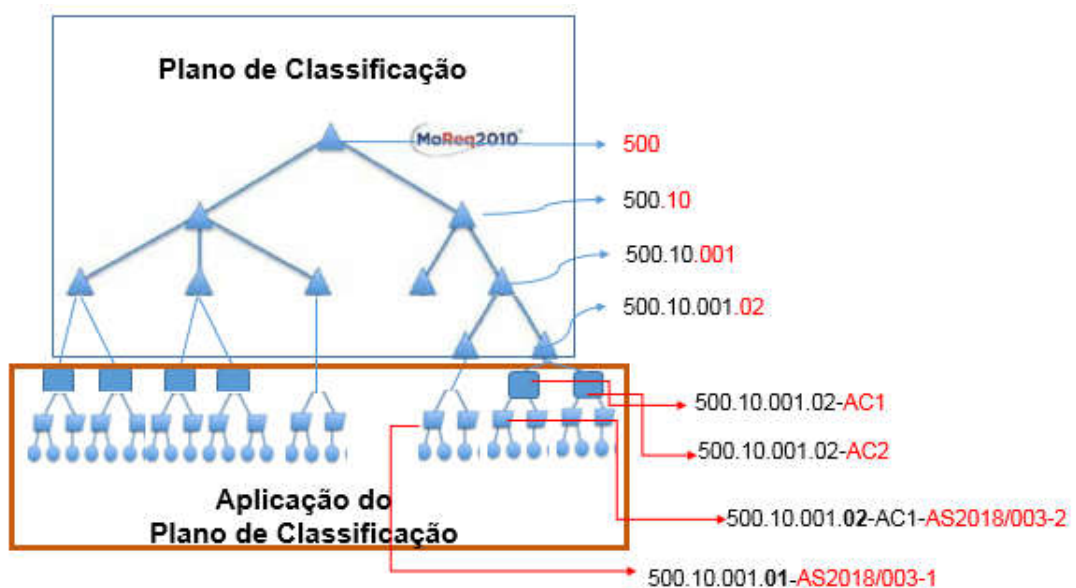
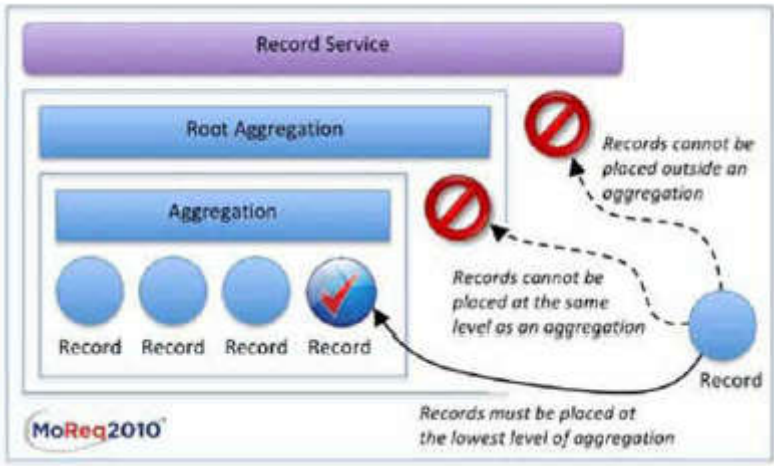


Fig. 9: Exemplificação da codificação com inclusão de 4ºs níveis

	<p>Nesta exemplificação recorreu-se à classe 500.10.001 - <i>Realização de auditorias</i> que se subdivide em 4 níveis para efeitos de avaliação.</p> <p>Como o DF da classe 500.10.001.01 - <i>Realização de auditorias: Preparação e execução</i> é a eliminação não é necessário criar agregações compostas em razão da natureza da intervenção, pelo que as agregações simples dependem diretamente da classe.</p> <p>Como o DF da classe 500.10.001.02 - <i>Realização de auditorias: elaboração do relatório final</i> é a conservação, neste exemplo criaram-se agregações compostas para separar as agregações simples relativas às quais a entidade é dona, das agregações em que é participante, cuja documentação pode ser eliminada, respetivamente AC1 e AC2.</p> <p>Na dependência das agregações compostas, constituíram-se agregações simples relativas à componente do processo documental que deve ser conservada. Como referido, nas classes de 4º nível os processos documentais não existem fisicamente, só se constituindo pela junção intelectual das partes ou subprocessos, pelo que se recomenda que o código da agregação simples inclua o identificador do processo e a parte a que diz respeito, respetivamente, neste exemplo 003-1 e 003-2 (sendo <u>003</u> o identificador do processo documental e o <u>-1</u> ou o <u>-2</u> o identificador da parte).</p> <p>Para além do código, as agregações devem ter um título.</p> <p>As agregações simples devem imprescindivelmente estar dotadas de um campo de metainformação para registo da data de início/abertura e outro para registo da data de encerramento. O preenchimento deste último elemento de metainformação desencadeia a ação de contagem de PCA, de acordo com a forma de contagem do PCA estabelecida para a classe.</p>
<p><b>Inserção de documentos em agregações</b></p>	<p>Os documentos devem ser integrados em agregações simples, numa sequência temporal ou por etapas, de acordo com fluxos de trabalho (<i>workflow</i>) previamente definidos.</p> <p>De sublinhar que as etapas de um PN podem constituir 4ºs níveis, devendo neste caso ser consideradas as regras aplicáveis supra descritas.</p> <p>Por defeito, num SGD a data e a hora são aplicadas no momento da criação do registo. No entanto, quando os documentos são capturados fora de ordem ou adicionados posteriormente, deverá ser possível a sua reordenação controlada no âmbito da agregação onde se encontram inseridos.</p> <p>A ausência de constituição de agregações ou a sua constituição de forma não sistemática quebram a sequência natural dos eventos de uma ocorrência, pondo em causa a sua cronologia histórica e conseqüentemente a integridade e autenticidade aportada pelo estabelecimento de relações entre os documentos relativos a um caso, as quais devem ser mantidas ao longo do tempo.</p> <p>De acordo com o referencial MOREQ 2010 devem ser seguidas as seguintes regras:</p> <p>1/ Os documentos de arquivo não podem ser colocados fora das agregações (<i>Records cannot be placed outsider an aggregation</i>), não podem estar soltos e diretamente dependentes de uma classe, devem estar integrados numa agregação.</p> <p>2/ Os documentos de arquivo não podem ser colocados no mesmo nível de uma agregação (<i>Recods cannot be placed at the same level as an aggregation</i>).</p> <p>3/ Os documentos de arquivo devem ser colocados no nível mais baixo da agregação (<i>Records must be placed at the lowest level of aggregation</i>) i.e., na dependência de uma agregação simples.</p>

	 <p>Fig. 8: Inserção de documento em agregação (Fonte MOREQ 2010)</p>
<p><b>Para saber mais</b></p>	<p>Consulte as fichas técnicas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>– FT2 <i>O que é a Lista Consolidada;</i></li> <li>– FT5 <i>Aplicação de uma tabela de seleção;</i></li> <li>– FT6 <i>Forma de contagem de prazos de conservação administrativa;</i></li> <li>– FT8 <i>Aplicação do destino final: o papel do dono e do participante.</i></li> </ul> <p>Consulte o documento metodológico:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>– Avaliação suprainstitucional da Informação arquivística (ASIA): Documento metodológico, disponível em <a href="http://arquivos.dglab.gov.pt/wp-content/uploads/sites/16/2016/03/ASIA_Doc-metodologico2016-03-10.pdf">http://arquivos.dglab.gov.pt/wp-content/uploads/sites/16/2016/03/ASIA_Doc-metodologico2016-03-10.pdf</a></li> </ul> <p>Consulte a especificação técnica:</p> <p>DLM FORUM FOUNDATION - MoReq2010: Modular Requirements for Records Systems: Volume 1 Core Services &amp; Plug-in Modules [em linha]. Versão 1.1. DLM Forum Foundation, 2011. Disponível em: &lt;URL: <a href="http://moreq2010.eu/pdf/moreq2010_vol1_v1_1_en.pdf">http://moreq2010.eu/pdf/moreq2010_vol1_v1_1_en.pdf</a> &gt;.</p>

#### Ficha técnica - MIP

Título: Subdivisão dos processos de negócio ao 4.º nível e constituição de agregações

Produtor: Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas

Autor: Alexandra Lourenço (coordenação)

Autor: Zélia Gomes

Classificação MEF: 100.10.800 - Produção e comunicação de normas técnicas

Descritores: Lista Consolidada; Processo de Negócio; Subdivisão do processo de negócio; Agregação

Data: 2019

Formato de dados: Texto, PDF

Estatuto de utilização: acesso público

Relação: Versão 1

© DGLAB, 2019